



## Poder Judiciário

# Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 02/04/2025

Certidão de publicação 217

Edital

**Número do processo:** 5034824-35.2024.8.21.0021

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

**Órgão:** Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

**Tipo de documento:** 80

**Disponibilizado em:** 02/04/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

### Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5034824-35.2024.8.21.0021/RS AUTOR: EDELAR FERNANDES COCCO EM RECUPERACAO JUDICIAL Local: Passo Fundo Data: 31/03/2025 EDITAL Nº 10079706507 Edital de intimação Prazo do Edital: edital da relação de credores: 10 dias. Edital de aviso de recebimento do plano de recuperação judicial: 30 dias. Objeto: edital do art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005. EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL E DE AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (art. 7º, §2º; art. 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005). CARTÓRIO: Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS. NATUREZA: Recuperação Judicial PROCESSO: 5034824-35.2024.8.21.0021 AUTOR: Edelar Fernandes Cocco (CNPJ 56.688.587/0001-28). PRAZO: 10 (dez) dias corridos e 30 (trinta) dias corridos, respectivamente. OBJETO: Ficam os credores intimados de que dispõem do prazo de 10 (dez) dias para apresentarem, mediante incidente específico, a ser distribuído de forma separada, mas conexa ao processo de recuperação judicial suas impugnações aos créditos aqui relacionados, na forma do artigo 8º da Lei 11.101/2005. Ficam cientes, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem objeções ao plano de recuperação judicial (Evento 137). O Relatório da Fase Administrativa de Créditos elaborado pela Administradora Judicial com base no artigo 7º, caput e § 1º, da Lei 11.101/2005 e o plano de recuperação judicial estão disponíveis para consulta no site pelo link <https://administradorajudicial.adv.br/recuperacao-judicial/edelar-fernandes-coccoem-recuperacao-judicial/>, sendo que os documentos que a fundamentaram se encontram no escritório dessa Administradora Judicial, na Rua Sapiranga, n. 90, sala 301, Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS, podendo ser solicitados, no prazo legal deste edital, por correspondência eletrônica para [claudete@administradorajudicial.adv.br](mailto:claudete@administradorajudicial.adv.br). CREDORES DA CLASSE II – GARANTIA REAL. Banco do Brasil, R\$ 3.798.196,46; Banco do Estado do Rio Grande do Sul, R\$ 357.185,00. Total créditos garantia real – Classe II: R\$ 4.155.381,46. CREDORES DA CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS. Banco do Brasil, R\$ 459.517,75; Sicredi Planalto RSMG, R\$ 2.258.637,37. Total créditos quirografários – Classe III: R\$ 2.718.155,12. CREDORES DA CLASSE IV – ME/EPP. Fabiano Garlet Belle, R\$ 52.124,51; Joelma Elisa Sanmartim ME, R\$ 30.230,00. Total créditos ME/EPP – Classe IV: R\$ 82.354,51. Total dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial: R\$ 6.955.891,09. Passo Fundo/RS, 01 de abril de 2025. Juiz: João Marcelo Barbiero de Vargas.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lkWByzDGZzMunJsjhQm9b46ebmAjON/certidao>

Código da certidão: lkWByzDGZzMunJsjhQm9b46ebmAjON